



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1071ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024.

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Deosdete de Jesus Neves, Valdecir Raimundo, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Monteiro, Erisvaldo Alves dos Santos, Demilson Alves da Silva e Celso Alves de Figueiredo. Estava ausente a vereadora Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, o senhor presidente solicitou ao 1º secretário, vereador Demilson Alves da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constava: Revista Paraná Cooperativo; Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis; convite para a 1ª FESTA CAIPIRA dos CMEIs e Escola Municipal Flávio Sarrão; ofício nº 079/2024 do Poder Executivo Municipal ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação Estadual Roni Miranda Vieira, a respeito do Programa Parceiro da Escola, o qual privatiza a administração do Colégio Dr. Romário Martins em nossa cidade. Pede-se em tal ofício o debate daquilo que seria melhor para a educação cruzeirense, com participação de toda a comunidade. Na ordem do dia nada constava. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente justificou a ausência da vereadora Sônia Aparecida Senra por motivos particulares. Lembrou a todos que na semana passada quando da audiência pública, os professores estiveram presentes pedindo apoio da Casa de Leis no tocante ao projeto de privatização da Escola Estadual Dr. Romário Martins, encabeçado pelo Governador Carlos Massa Ratinho Jr. A Casa firmou o compromisso de elaborar documento em auxílio aos professores juntamente com o poder Executivo Municipal e enviá-lo ao Governador. Ressaltou que o município sempre procurou fazer aquilo de sua competência no ensino fundamental e médio. Hoje tivemos a paralização da escola estadual em nossa cidade, e quem sabe no Paraná inteiro. Sendo assim, perguntou se havia alguma objeção ao envio desse documento em prol da educação cruzeirense. O vereador Valdecir Raimundo fez aparte e disse que o projeto em si estava em regime de urgência na ALEP. Os professores pediram apoio para se retirar tal projeto da pauta. O governador iria fazer esse projeto piloto em 20% das cidades paranaenses para depois, se der certo, ampliá-lo a todo o estado. Mas, parecia que o projeto já havia sido aprovado em sessão hoje. Então, iríamos ver o que aconteceria no futuro próximo, se o governador estava certo ou era o povo aquele que estava com a razão. Ficava o repúdio do vereador a tal atitude do governo. O senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, disse que enviaria ao governo documento em apoio aos professores. Leria o projeto todo, para ter noção daquilo que realmente estava proposto. Parecia que a comunidade daria a palavra final, se queriam ou não essa mudança. Em outro assunto, o vereador Celso Alves de Figueiredo pediu novamente o nome dos concursados aprovados no último concurso

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

municipal. Disse que na audiência pública, a mesma foi apresentada pelo jovem Lucas, no lugar do contador Vanderlei Militão, e o vereador não conhecia tal jovem. Então, já foi pedida tal lista. E por que não informar? O senhor presidente disse que o contador Lucas foi apresentado em duas audiências públicas já realizadas em que o senhor Vanderlei Militão foi o responsável por apresentar os dados. Então, não havia motivos de dizerem que não conheciam o contador Lucas. Neste momento, o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente em exercício e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MAIO DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Demilson Alves da Silva
- 1º SECRETÁRIO -

Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -

Milton Monteiro
- VEREADOR -

Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -

Silvana Aparecida Dutra Viana
- 2ª SECRETÁRIA -

Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -

Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -